



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

DECRETO Nº 048/2018, de 05 de setembro de 2018

### **"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL"**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**,  
Prefeita de Vargem Bonita (SC) no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.103, VIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada Comissão Especial para avaliação de bens móveis inservíveis para fins de alienação do Patrimônio Municipal, composta com pelos seguintes membros:

**DORNELES ANTONIO PELICOLI  
PRISCILA FABIOLA ZENATTI DA COSTA  
DANIELA APARECIDA MORAIS  
DILMAR LUIZ CHIOT**

Parágrafo Único – Caberá à Comissão, realizar a verificação de inservibilidade e imprestabilidade de bens relacionados, para fins de alienação.

**Art. 2º.** Caberá ao senhor Dorneles Antonio Pelicoli, presidir a Comissão.



## *Estado de Santa Catarina* *Município de Vargem Bonita*

**Art. 3º.** A Comissão Especial ora nomeada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetivar a avaliação e apresentar o laudo à Administração Municipal.

**Art. 4º.** O trabalho dos membros da Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao Município.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 05 de setembro de 2018

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
**Prefeita**

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 06/09/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.